



## **Câmara Municipal de Mação**

### **Acta N.º 7/2022**

**Data da Sessão:** 13 de Abril de 2022

**Início da sessão:** 09:30 horas

**Términus da Sessão:** 11:00 horas

**A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa á presente acta.**

**Membros da Câmara Municipal de Mação presentes na sessão:**

Presidente: Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Vereadores:

António José Martins Louro

Nuno Manuel Pedro Barreta

Vasco Rodrigo da Silva Marques

Margarida Isabel de Matos Lopes

**Faltas Justificadas:**

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Ana Margarida Marcão

**Cargo:** Técnico Superior

## **Câmara Municipal de Mação**

**Acta N.º 7 / 2022**  
**13 de Abril de 2022**

### **-----LOCAL-----**

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.

### **-----INICIO-----**

14:30 horas. Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

### **-----ORDEM DE TRABALHOS-----**

A Ordem de Trabalhos desta reunião é a seguinte:

- 1) Aprovação da ata da reunião anterior;
- 2) Apreciação de correspondência recebida e respetivas deliberações, quando necessárias;
- 3) Análise e eventual deliberação sobre pedido do Agrupamento de Escuteiros de Rio de Mouro;
- 4) Análise e eventual ratificação sobre pedido da Universidade do Porto;
- 5) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Carvoeiro;
- 6) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Associação Desportiva de Mação;
- 7) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Associação Ares do Pinhal
- 8) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio do Centro Recreativo e Cultural de Queixoperra;
- 9) Análise e eventual deliberação sobre pedido da Junta de Freguesia de Carvoeiro;
- 10) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Associação Magalhães de Mação;
- 11) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio do Centro de Proteção à Terceira Idade Freguesia de São Silvestre de Aboboreira;
- 12) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio do Clube Automóvel de Mação;
- 13) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Sociedade Filarmónica União Maçaense;

- 14)Análise e eventual deliberação sobre pedidos de apoio da Associação Pinhal Maior
- 15)Discussão e votação de proposta de abertura de procedimento para Consulta Prévia para o Fornecimento Continuado de Gás Propano a Granel – Lote 3 – Ao Abrigo do Acordo – Quadro da CIMT;
- 16)Discussão e votação de proposta de abertura de procedimento para Circuitos por Lotes Destinados ao Transporte de Alunos – Ano Letivo 2022/2023
- 17)Discussão e votação de proposta de abertura de procedimento para Concessão da Exploração do Bar da Albufeira da Barragem de Ortiga;
- 18) Análise de Relatório Psicossocial de munícipe da Freguesia de Envendos;
- 19)Discussão e votação de proposta de apoio ao 2º Encontro de Matilhas em Mação;
- 20)Discussão e votação de proposta de ratificação da iniciativa “Bebé + Mação”;
- 21)Discussão e votação de proposta de apoio a família de refugiados ucranianos;
- 22) Discussão e votação de proposta de Protocolo para a Igualdade e Não Discriminação;
- 23)Discussão e votação de Protocolo de Colaboração e proposta de Contrato – Programa no âmbito da Candidatura FOLEGO – EEA GRANTS;
- 24)Discussão e votação de proposta de Viagem de Estudo 2022;
- 25)Análise e eventual deliberação sobre direito de preferência do artigo matricial nº 4415, de Mação.
- 26) Análise e eventual deliberação sobre direito de preferência do artigo matricial nº 444, de Ortiga.
- 27)Análise e eventual deliberação sobre direito de preferência do artigo matricial nº 4098, de Penhascoso.
- 28)Análise e eventual deliberação sobre direito de preferência do artigo matricial nº 3423, de Penhascoso;
- 29)Análise, discussão e votação dos documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Mação, relativa ao ano de 2021.
- 30)Análise do Parecer do Revisor Oficial de Contas.
- 31) Discussão e votação de Protocolo de Cooperação a celebrar com o Instituto Nacional para a Reabilitação;
- 32)Apreciação de requerimentos e pedidos de licenciamento das seguintes obras particulares:
  - Duarte Nuno de Resende Ferreira – Certidão Augi

- Maria Irene Cordeiro Diogo – Certidão Augi
- Evelyn Freire Alves da Cruz – Certidão Augi
- Maria Ermelinda Rocha Aivado – Certidão
- Akuo Renováveis Portugal, Lda. – Viabilidade de Construção de Parque Eólico
- Monique Geallad – Viabilidade de construção
- Carla Alexandra Cruz – Destaque de parcela
- Maria Isabel Raimundo Mariquito – Legalização de anexos
- Maria João Rito Almeida – Construção de piscina
- José Marques Moleiro – Renovação do Processo de obras
- Carlos Manuel Felizardo – Construção de muros de vedação
- João Matos Dias – Reconstrução de edifício de apoio agrícola
- Diogo Miguel Severo e Cátia Neto – Construção de moradia
- Filipe Reis Godinho – Construção de garagem
- Infinita Eergia, Energias Renováveis, S.A. – Instalação de torre de medição de ventos
- Catarina Leiras e Ricardo Alves – Demolição de edificação, construção de nova, piscina e muros;
- José Luís da Silva Martins – Emissão de certidão;
- André Matos – Viabilidade de instalação de central fotovoltaica.

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**SR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

### **INAUGURAÇÃO DO CINETEATRO**

O Sr. Presidente informou que a cerimónia de inauguração do Cine Teatro Municipal terá lugar no próximo dia 25 de abril de 2022, pelas 16h00, salientando que teria muito gosto na presença de todos.

### **REUNIÃO COM ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO**

O Sr. Presidente informou que reuniu com cerca de duas dezenas de Associações do Concelho, para ouvir ideias e sugestões, após estes dois anos de paragem, referindo o espírito extremamente positivo, da dinâmica e vontade demonstrados pelos seus representantes.

-----**SR. VEREADOR ANTÓNIO LOURO**-----

### **INTERVENÇÕES VÁRIAS**

O Sr. Vereador António Louro informou que continuam os trabalhos nos arruamentos da envolvente de Martinzes e nos passeios na Vila de Mação.

### **LIMPEZA DE LOTES**

Informou que começaram os trabalhos de limpeza dos lotes na Urbanização dos Atoleiros, antes de se proceder à entrega aos futuros proprietários.

### **DISPOSITIVO MUNICIPAL CONTRA INCÊNDIOS**

O Sr. Vereador António Louro informou que se realizou a apresentação do dispositivo municipal de vigilância, prevenção e combate a incêndios florestais, com momento simbólico, na presença do Comandante Distrital e demais entidades envolvidas neste processo, salientando que se avizinha uma época crítica em que todos devemos estar preparados.

### **DIA DA ÁRVORE**

O Sr. Vereador António Louro informou que no âmbito da comemoração do Dia da Árvore houve distribuição de árvores juntos das escolas do Concelho e plantação junto à Urbanização de Santo António.

### **ÁREAS INTEGRADAS DE GESTÃO DA PAISAGEM (AIGP)**

O Sr. Vereador António Louro informou que terão início um conjunto de sessões de esclarecimento sobre a constituição das AIGP no nosso território. A primeira sessão será em Carvoeiro.

### **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS À ASSOCIAÇÃO COOPERATIVA / GALEGA**

O Sr. Vereador António Louro referiu que, por proposta sua, a Câmara deliberou por unanimidade, em reunião de 12 de agosto de 2020, adquirir um Trator de marca John Dear, uma debulhadeira e uma enfardadeira à Associação de Agricultores da Galega, pois representam a materialização de um espírito de colaboração entre a população que merece ser preservado e divulgado. Mais informou que, foi também deliberado, na referida reunião que, apesar destes equipamentos serem propriedade da Associação de Agricultores, esta é uma associação informal pelo que, a Câmara fará o pagamento de 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros), ao Sr. Luís do Carmo, uma vez que o trator está registado no seu nome e o mesmo fará a divisão do montante pelos associados e propõe que esta deliberação seja retificada e que o montante seja de 5.500,00 € (cinco mil e quinhentos euros), a pagar aos associados José Matos Alves, José Carlos Marques e António Luís Pereira, que deverão apresentar uma declaração de compromisso de honra em como distribuirão o referido montante pelos restantes associados, declaração essa que ficará anexa á ordem de pagamento, que será emitida em nome de José Carlos Marques.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

-----**SR.<sup>a</sup> VEREADORA MARGARIDA LOPES**-----

**EXPOSIÇÃO AUGUSTO BRÁZIO**

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Margarida Lopes deu conhecimento da Exposição patente na Galeria do CC Elvino Pereira, de 9 a 29 de abril de 2022, de Augusto Brázio. Trata-se do projeto Retratos da Minha Terra – Geografias, uma exposição interessante que abarca um conjunto de 30 fotografias, com 34 rostos de gentes das nossas terras, convidando a uma visita.

**DIA MUNDIAL DA SAÚDE**

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Margarida Lopes informou que foi assinalado o Dia Mundial da Saúde, através da Nutricionista e do projeto NutriMação, com a preparação de um caderno de atividades destinado a todas as crianças do Jardim de Infância e do 1º ciclo do concelho.

-----**SR. VEREADOR VASCO MARQUES**-----

**NOTA DE PESAR**

O Sr. Vereador Vasco Marques apresentou uma nota de pesar pela morte do Sr. Vítor Catarino.

-----**SR. VEREADOR NUNO BARRETA**-----

**CONGRATULAÇÃO**

O Sr. Vereador Nuno Barreta parabenizou um munícipe de São José das Matas, pela abertura do Café na aldeia, dinamizando-a, deixando os votos de que tudo corra pelo melhor.

O Sr. Presidente referiu que acompanha os votos de parabéns ao Sr. Júlio, pela reabertura do café em S. José das Matas, bem como à D. Joana, pela reabertura do supermercado em Envendos.

**VESPA ASIÁTICA**

O Sr. Vereador Nuno Barreta referiu que ficou impressionado, pela positiva, quando percebeu que a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT) está sensibilizada pelo tema da Vespa Asiática, pela candidatura feita e distribuição de material aos apicultores do Médio Tejo, o que representa mais um reforço às atividades económicas e ao ecossistema.

**VISITA FREGUESIA PENHASCOSO**

O Sr. Vereador Nuno Barreta mencionou que, na sequência da visita à ex-freguesia de Penhascoso, o marcou a situação da IPSS. A situação económica não é fácil, pela falta de utentes, pela manutenção dos postos de trabalho, pelas despesas de combustível no âmbito das suas valências e com a agravante de voltarem a pagar a água. Sugeriu que

se deveria apresentar proposta para apoio às IPSS, dentro das possibilidades, para tentar que as instituições não entrem em colapso, uma vez que a situação não se avizinha favorável.

O Sr. Presidente referiu que não considera que as dificuldades sejam apenas por ter poucos utentes ou por voltarem a pagar despesas de água, mas sim devido a outras conjunturas. Mais referiu, no que respeita ao pagamento da água, se reconheça o enorme esforço financeiro que o Município fez ao longo dos anos nesta matéria, sem precedentes na região. Finalizou dizendo que devemos todos ponderar o tipo de apoio que podemos dar às IPSS.

#### -----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

#### -----ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Aprovada por unanimidade a acta da reunião anterior, tendo sido dispensada a leitura da mesma em virtude de terem sido enviadas fotocópias a todos os membros com a devida antecedência.

#### -----DISPONIBILIDADES-----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 71, respeitante ao dia 12 de abril de 2022, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 3 140 691,25€ (três milhões, cento e quarenta mil, seiscentos e noventa e um euros e vinte e cinco cêntimos), Operações Não Orçamentais: 37 453,01€ (trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três euros e um cêntimo).

#### -----ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DO PEREIRO DE MAÇÃO-----

##### **ANIVERSÁRIO DA ADCP – CONVITE**

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Desportiva e Cultural do Pereiro de Mação (ADCP), datado de 04 de abril de 2022, no qual convida o Executivo da Câmara Municipal de Mação para almoço e lanche comemorativos do 39.º Aniversário da ADCP.

#### -----MUNÍCIPE ARTUR PEREIRA – CASTELO-----

##### **AGRADECIMENTO**

A Câmara tomou conhecimento de email do Munícipe Artur Pereira, do Castelo, no qual reconhece e agradece, também em nome da população do Castelo, a intervenção efetuada pela Autarquia nos estradões das serras do Castelo.

#### -----SCUTVIAS – AUTOESTRADAS DA BEIRA INTERIOR, S.A.-----

##### **CONCESSÃO DA BEIRA INTERIOR**

A Câmara Municipal tomou conhecimento de ofício da SCUTVIAS, datado de 16 de março de 2022, no qual informa das alterações na estrutura organizativa da Globalvia em Portugal, nomeadamente o Diretor Geral cessante, Sr. Eng.º Daniel Pinto da Silva, que assume funções de Presidente dos Conselhos de Administração e a Direção de Relações Institucionais das Sociedades detidas pela Globalvia em Portugal. Informa ainda, que foi nomeado novo Diretor Geral da Concessão da Beira Interior, o Sr. Eng.º Luís Simão, *“que assegurará a continuidade da excelente relação existente entre a Concessionária e a Câmara Municipal de Mação.”*

-----**IGeFE – INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO, I.P.**-----

### **TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS ÁREA DA EDUCAÇÃO**

Foi dado conhecimento de documentos remetidos ao IGeFE, no âmbito da transferência de competências na área da Educação para o Município de Mação, nomeadamente Ficha de Identificação do Município e comprovativo do IBAN, nos termos da lei.

-----**JUNTA DE FREGUESIA DE AMÊNDOA**-----

### **AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADORA**

A Câmara tomou conhecimento de email da Junta de Freguesia de Amêndoa, datado de 9 de março de 2022, no qual remetem fatura e fotografias relativamente à aquisição de retroescavadora por parte da Junta, em conjunto com a Autarquia.

-----**proTEJO – MOVIMENTO PELO TEJO**-----

### **CONVITE**

A Câmara tomou conhecimento de email do proTEJO – Movimento Pelo Tejo, datado de 8 de março de 2022, no qual convidam a Autarquia à subscrição e inscrição na Caravana pela Justiça Climática, em defesa de medidas urgentes de atuação sobre as causas e os efeitos das alterações climáticas.

-----**TEJO AMBIENTE, EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO**-----

### **PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS 2021**

A Câmara tomou conhecimento de email da Tejo Ambiente, datado de 31 de março de 2022, no qual remete a documentação relativa à Prestação Anual de Contas 2021.

O Sr. Presidente referiu que, apesar da situação ainda crítica que a Tejo Ambiente vive, com um prejuízo de 896 mil euros, houve uma melhoria, longe de atingir o equilíbrio. Salientou que, perante o resultado negativo do exercício, o Conselho de Administração propõe a aplicação do mecanismo legal de reposição do equilíbrio previsto no n.º2 do artigo 40.º da Lei n.º50/2012, de 31 de agosto, sendo que, *«...no caso de o resultado*



*líquido antes de impostos se apresentar negativo, é obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargo dos sócios, na proporção da respetiva participação social, com vista a equilibrar os resultados do exercício em causa».* Referiu que o montante a transferir pelo Município de Mação é de 97 215,84€ (noventa e sete mil, duzentos e quinze euros e oitenta e quatro cêntimos).

O Sr. Vereador Vasco Marques questionou se estes prejuízos são ainda resultado do início da atividade. O Sr. Presidente respondeu que sim, bem como dos elevadíssimos investimentos que estão a ser feitos no território, do défice no tarifário aplicado, do IVA inerente às empreitadas, de um conjunto de variáveis, salientando que a tarifa irá aumentar. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o documento da Prestação Anual de Contas 2021 da empresa Tejo Ambiente, bem como remeter à Assembleia Municipal para análise.

-----**PIONEIROS DO AGRUPAMENTO 625 – RIO DE MOURO**-----

-----**ACAMPAMENTO ESCUTEIROS**

Foi presente a reunião, email dos Pioneiros do Agrupamento 625 – Rio de Mouro, datado de 31 de março de 2022, no qual solicitam apoio na logística para criar acesso a um ponto de água potável e sanitários para realização de acampamento em terreno junto ao Parque de Campismo de Ortiga, de 9 a 12 de abril.

O Sr. Vereador Vasco Marques referiu que, tendo em conta a relação com os proprietários do terreno, devemos aceder ao pedido, ressalvando que, no momento alguns elementos testaram positivo à COVID-19, prevendo-se que venham daqui a duas semanas.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o solicitado.

-----**UNIVERSIDADE DO PORTO**-----

-----**UNIVERSIDADE JÚNIOR 2022**

Foi presente a reunião email da Universidade do Porto, datado de 5 de abril de 2022, com a informação relativa à 16ª Edição da Universidade Júnior do Porto, propondo minuta de Protocolo para eventual participação do Município de Mação.

Foi apresentada a seguinte proposta pelo Sr. Presidente:

*“Nos termos das alíneas u) e hh) nº1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara aprove o Protocolo com a Universidade do Porto, no âmbito da 16ª Edição da Universidade Júnior / 2022, nos moldes dos anos anteriores e conforme minuta apresentada.*

*Proponho de igual modo, que a Câmara assuma as despesas com 2 refeições dos alunos (jantares de ida e volta ao Porto).*

*Mais proponho que seja nomeada como ponto de contacto com a Universidade do Porto e com os jovens interessados em candidatar-se aos apoios garantidos pelo Município de Mação, a Técnica Superior, Ana Margarida Gonçalves Marcão, a quem competirá fazer as respetivas inscrições.”*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

-----**PARÓQUIA SÃO JOÃO BAPTISTA – CARVOEIRO**-----

-----**PEDIDO DE SUBSÍDIO**

Foi presente a reunião, ofício da Paróquia São João Baptista – Carvoeiro, datado de 6 de março de 2022, no qual é solicitado subsídio para ajudar nas despesas de Requalificação da Igreja não paroquial (Capela) da Pracana – Carvoeiro, dedicada a São José.

Foi apresentada a seguinte proposta pelo Sr. Presidente:

*“Na sequência do pedido de subsídio da Paróquia São João Baptista - Carvoeiro, datado de 6 de março de 2022, para ajuda nas despesas de Requalificação da Igreja não Paroquial (Capela) da Pracana – Carvoeiro, dedicada a São José, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa atribuir 50% do valor apresentado, o que perfaz o montante de 1 600,00€ (mil e seiscentos euros).”*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

-----**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MAÇÃO**-----

-----**PEDIDO DE AUTOCARRO**

Foi presente a reunião, ofício da Associação Desportiva de Mação, datado de 30 de março de 2022, no qual é solicitado transporte para deslocação à Quinta do Conde.

Foi apresentada a seguinte proposta pelo Sr. Presidente:

*“Na sequência do pedido de transporte da Associação Desportiva de Mação, datado de 30 de março de 2022, para deslocação à Quinta do Conde para realização de jogo de futebol, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa autorizar e ratificar o solicitado.”*

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar e ratificar o solicitado, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

*“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;*

*Com recomendação no ponto 6 da ordem de trabalhos: “apoio à Associação Desportiva de Mação”. As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:*

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.”*
- O(s) futuro(s) evento(s), a decorrer, deve(m) respeitar as recomendações das autoridades de saúde para a prevenção da transmissão do Covid19.”*

-----**ARES DO PINHAL**-----

**APOIO NAS DESLOCAÇÕES ÀS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS**

Foi presente a reunião, ofício da Ares do Pinhal, datado de 21 de março de 2022, para apoio nas deslocações dos residentes das duas comunidades terapêuticas, Aldeia de Eiras e Chão de Lopes, às piscinas municipais cobertas, às quartas feiras, em dois períodos distintos – 11h30 e 15h30 – com cerca de 12 praticantes em cada período.

Foi apresentada a seguinte proposta pelo Sr. Presidente:

*“Na sequência do pedido da Ares do Pinhal, datado de 21 de março de 2022, para apoio nas deslocações semanais às Piscinas Municipais Cobertas de Mação, para aulas de hidroginástica dos residentes das duas comunidades terapêuticas, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado, nos termos propostos.”*

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o solicitado, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

*“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;*

Com recomendação no ponto 7 da ordem de trabalhos: “apoio à Associação Ares do Pinhal”. As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.”*
- *O(s) futuro(s) evento(s), a decorrer, deve(m) respeitar as recomendações das autoridades de saúde para a prevenção da transmissão do Covid19.”*

-----CENTRO RECREATIVO E CULTURAL DE QUEIXOPERRA-----

### **PEDIDO DE APOIO**

Foi presente a reunião, ofício do Centro Recreativo e Cultural de Queixoperra, datado de 29 de março de 2022, no qual é solicitado apoio para efetuar um conjunto de investimentos no campo de futebol, na torre do escorrega, no salão, na moldura e no banco do miradouro da Serra do Corvo, orçamentado em 1.000,00€ (mil euros).

Foi apresentada a seguinte proposta pelo Sr. Presidente:

*“Na sequência do pedido de apoio do Centro Recreativo e Cultural de Queixoperra, para efetuar um conjunto de investimentos, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa atribuir o montante de 4 900,00€ (quatro mil e novecentos euros)”*

A Câmara deliberou por unanimidade, sem o voto do Sr. Vereador Vasco Marques, aprovar o solicitado, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

*“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;*

Com recomendação no ponto 8 da ordem de trabalhos: “apoio Centro Recreativo e Cultural da Queixoperra”. As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.”*
- *O(s) futuro(s) evento(s), a decorrer, deve(m) respeitar as recomendações das autoridades de saúde para a prevenção da transmissão do Covid19.”*

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

-----**JUNTA DE FREGUESIA DE CARVOEIRO**-----  
-----

#### **CEDÊNCIA ESPAÇO ANTIGA ESCOLA ROUQUEIRA**

Foi presente a reunião, email da Junta de Freguesia de Carvoeiro, datado de 8 de abril de 2022, no qual é solicitada a cedência do espaço da antiga escola da localidade de Rouqueira.

Foi apresentada a seguinte proposta pelo Sr. Presidente:

*“Na sequência do pedido da Junta de Freguesia de Carvoeiro, para cedência do espaço da antiga Escola de Rouqueira, de modo a potenciar o espaço e gerar novas oportunidades socioculturais, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa aprovar a cedência do espaço.”*

O Sr. Presidente complementou, dizendo que na Rouqueira existe um grupo de pessoas que tentam dinamizar a localidade, devendo a Junta de Freguesia, pela proximidade à população, assumir a responsabilidade pela gestão da escola, através de contrato de comodato.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o solicitado.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

-----**ASSOCIAÇÃO MAGALHÃES**-----  
**PEDIDO DE APOIO - SEMANA ACADÉMICA E DA JUVENTUDE 2022**

Foi presente a reunião, pedido da Associação Magalhães, datado de 17 de março, para apoio à realização da Semana Académica e da Juventude 2022.

Foi apresentada a seguinte proposta pelo Sr. Presidente:

*“Na sequência do pedido da Associação Magalhães, datado de 17 de março de 2022, para apoio à realização da Semana Académica e da Juventude 2022, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa atribuir o montante de 2 800,00€ (dois mil e oitocentos euros), bem como o apoio logístico solicitado.”*

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o solicitado, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

*“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;*

*Com recomendação no ponto 10 da ordem de trabalhos: “apoio à Associação Magalhães de Mação”. As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:*

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.”*
- O(s) futuro(s) evento(s), a decorrer, deve(m) respeitar as recomendações das autoridades de saúde para a prevenção da transmissão do Covid19.”*

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

**-----CENTRO DE PROTEÇÃO À TERCEIRA IDADE FREGUESIA SÃO SILVESTRE DE ABOBOREIRA-----**

**PEDIDO DE APOIO**

Foi presente a reunião, ofício do Centro de Proteção à Terceira Idade Freguesia São Silvestre de Aboboreira, datado de 5 de abril de 2022, no qual refere os constrangimentos presentes resultantes dos investimentos financeiros significativos na aquisição de painéis fotovoltaicos.

Foi apresentada a seguinte proposta pelo Sr. Presidente:

*“Na sequência do pedido do Centro de Proteção à Terceira Idade Freguesia São Silvestre de Aboboreira, datado de 5 de abril de 2022, para apoio na aquisição de painéis fotovoltaicos, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa atribuir o montante de 8 000,00€ (oito mil euros).”*

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o solicitado.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

## -----CLUBE AUTOMÓVEL DE MAÇÃO-----

### **PEDIDO DE APOIO**

Foi presente a reunião, email do Clube Automóvel de Mação, datado de 5 de abril de 2022, no qual é solicitado apoio para a realização da Prova do Campeonato de Portugal e Kartcross.

Foi apresentada a seguinte proposta pelo Sr. Presidente:

*“Na sequência do pedido de apoio financeiro do Clube Automóvel de Mação, datado de 6 de abril de 2022, para a realização da Prova do Campeonato de Portugal de Ralicross e Kartcross, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa atribuir o montante de 7 500,00€ (sete mil e quinhentos euros) e suportar as despesas com os Bombeiros.”*

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o solicitado, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

*“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;*

*Com recomendação no ponto 12 da ordem de trabalhos: “apoio ao Clube Automóvel de Mação”. As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:*

- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos*

*beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.”*

- *O(s) futuro(s) eventos(s), a decorrer, deve(m) respeitar as recomendações das autoridades de saúde para a prevenção da transmissão do Covid19.”*

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

-----**SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO MAÇAENSE**-----

### **PEDIDO DE APOIO – 160.º ANIVERSÁRIO SFUM**

Foi presente a reunião, email da Sociedade Filarmónica União Maçaense, datado de 29 de março de 2022, no qual é solicitado apoio logístico no âmbito da realização de um concerto comemorativo do seu 160.º Aniversário.

Foi apresentada a seguinte proposta pela Sr.<sup>a</sup> Vereadora Margarida Lopes:

*“Na sequência do pedido da Sociedade Filarmónica União Maçaense, datado de 29 de março de 2022, a propósito do Concerto Comemorativo do 160.º Aniversário da SFUM, proponho, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara possa ceder e apoiar o solicitado.”*

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o solicitado, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

*“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;*

*Com recomendação no ponto 13 da ordem de trabalhos: “apoio à SFUM”. As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:*

- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.”*
- *O(s) futuro(s) eventos(s), a decorrer, deve(m) respeitar as recomendações das autoridades de saúde para a prevenção da transmissão do Covid19.”*



**PINHAL MAIOR – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO PINHAL INTERIOR  
SUL-----**

**PEDIDO COMPARTICIPAÇÃO**

Foi presente a reunião, email da Pinhal Maior, datado de 4 de abril de 2022, no qual é solicitada a comparticipação referente ao Município de Mação, no valor de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros), para aquisição das telas em falta na Tenda.

Foi apresentada a seguinte proposta pela Sr.<sup>a</sup> Vereadora Margarida Lopes:

*“Na sequência do pedido de comparticipação da Pinhal Maior para aquisição de telas para complementar a tenda da Pinhal Maior, datado de 8 de abril de 2022, e dada a necessidade de que esta seja suprida o mais rapidamente possível devido à utilização regular deste equipamento, proponho que o mesmo seja aprovado, nos termos das alíneas o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.”*

A Câmara deliberou por unanimidade, sem o voto do Sr. Presidente, aprovar o solicitado, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

*Com recomendação no ponto 14 da ordem de trabalhos: “apoio à Associação Pinhal Maior”. As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:*

- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.”*

*O(s) futuro(s) eventos(s), a decorrer, deve(m) respeitar as recomendações das autoridades de saúde para a prevenção da transmissão do Covid19.”*

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

**----PINHAL MAIOR – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO PINHAL INTERIOR  
SUL----**

**PEDIDO COMPARTICIPAÇÃO**

Foi presente a reunião, ofício da Pinhal Maior, datado de 23 de março de 2022, no qual é solicitada a comparticipação referente ao Município de Mação, no valor de 15 997,17€ (quinze mil, novecentos e noventa e nove euros e dezassete cêntimos), para aquisição de duas plataformas de trabalhos florestais todo-o-terreno, com controlo remoto e cabeças de corte adaptadas à limpeza de faixas de gestão de combustível.

Foi apresentada a seguinte proposta pela Sr.<sup>a</sup> Vereadora Margarida Lopes:

*“Na sequência do pedido de comparticipação da Pinhal Maior, datado de 23 de março de 2022, para atribuição de comparticipação para aquisição de duas plataformas de trabalhos florestais todo-o-terreno com controlo remoto e cabeças de corte adaptadas à limpeza de faixas de gestão de combustível, proponho que o mesmo seja aprovado, de acordo com o valor correspondente ao Município de Mação e nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.”*

A Câmara deliberou por unanimidade, sem o voto do Sr. Presidente, aprovar o solicitado, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

*“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;*

*Com recomendação no ponto 14 da ordem de trabalhos: “apoio à Associação Pinhal Maior”. As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:*

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.”*
- O(s) futuro(s) eventos(s), a decorrer, deve(m) respeitar as recomendações das autoridades de saúde para a prevenção da transmissão do Covid19.”*

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

## **PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONSULTA PRÉVIA PARA O FORNECIMENTO CONTINUADO DE GÁS PROPANO A GRANEL – LOTE 3 - AO ABRIGO DO ACORDO – QUADRO DA CIMT**

Foi presente a reunião proposta de abertura de procedimento para consulta prévia para o fornecimento continuado de gás propano a granel – lote 3 - ao abrigo do acordo – quadro da CIMT. A Câmara deliberou, por unanimidade:

- Aprovar o início do processo N°36/2022
- Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, num valor total de 172.200,00€ (cento e setenta e dois mil e duzentos euros) com IVA incluído à taxa legal em vigor;
- Autorizar recorrer ao procedimento de Consulta Prévia efetuada ao abrigo do “Acordo Quadro de Gás da Central de Compras da CIMT”;
- Aprovar a minuta do convite e o caderno de encargos;
- Nomear o Júri proposto para a condução do procedimento – Presidente: Marisa Sofia Lercas Rito; 1.º Vogal: Cláudia Sofia Maciel Andrade Mariquitos; 2.º Vogal: José António Marques L. Mendonça Garcia; Suplentes: Ivo Alexandre Maia Martins e Sandra Raquel de Oliveira Alves Marques Conde;
- Nomear o Gestor de Contrato proposto para execução do mesmo – Jorge Manuel Clarinha Nicolau;
- Aprovar a delegação de competências no Sr. Presidente da Câmara para a prestação de esclarecimentos e direção do procedimento.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata e submeter o assunto à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

## **PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CIRCUITOS POR LOTES DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS – ANO LETIVO 2022/2023.**

Foi presente a reunião proposta de abertura de procedimento para Circuitos por Lotes destinados ao Transporte de Alunos – Ano Letivo 2022/2023.

A Câmara deliberou, por unanimidade:

- Aprovar o início do processo N°38/2022;
- Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, num valor total de 259,576,27€ (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e seis euros e vinte e sete cêntimos) com IVA incluído à taxa legal em vigor;

- Autorizar recorrer ao procedimento de Concurso Público Internacional para formação do contrato;
- Aprovar o programa do procedimento e o caderno de encargos;
- Nomear o Júri proposto para a condução do procedimento - Presidente: Marisa Sofia Lercas Rito; 1.º Vogal: Cláudia Sofia Maciel Andrade Mariquitos; 2.º Vogal: José António Marques L. Mendonça Garcia; Suplentes: Ivo Alexandre Maia Martins e Sandra Raquel de Oliveira Alves Marques Conde;
- Nomear o Gestor de Contrato proposto para execução do mesmo – Paulo Miguel Morgado Mendes;
- Aprovar a delegação de competências no Sr. Presidente da Câmara para a prestação de esclarecimentos e direção do procedimento.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata e submeter o assunto à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

### **PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DA ALBUFEIRA DA BARRAGEM DE ORTIGA**

Foi presente a reunião proposta de abertura de procedimento para Concessão da Exploração do Bar da Albufeira da Barragem de Ortiga.

A Câmara deliberou, por unanimidade:

- Aprovar o início do processo N°39/2022;
- Autorizar recorrer ao procedimento de Concessão para a formação do contrato;
- Aprovar o edital, a minuta do programa do procedimento e o caderno de encargos;
- Nomear o Júri proposto para a condução do procedimento - Presidente: Marisa Sofia Lercas Rito; 1.º Vogal: Cláudia Sofia Maciel Andrade Mariquitos; 2.º Vogal: José António Marques L. Mendonça Garcia; Suplentes: Ivo Alexandre Maia Martins e Sandra Raquel de Oliveira Alves Marques Conde;
- Nomear o Gestor de Contrato proposto para execução do mesmo – David Filipe Ramos de Matos Marques;
- Aprovar a delegação de competências no Sr. Presidente da Câmara para a prestação de esclarecimentos e direção do procedimento.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata e submeter o assunto à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

## -----RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL-----

Foi presente a reunião, Relatório de Avaliação Psicossocial do Gabinete de Apoio à Pessoa Idosa do Município, referente a um Munícipe da Freguesia de Envendos, a pedido do Sr. Presidente e na sequência da solicitação que o Munícipe fez para transporte e continuidade de acompanhamento a consultas de psiquiatria e, pontualmente e por indicação da psiquiatria, de pneumologia. O Relatório conclui que “o munícipe sofre de isolamento social e geográfico, tem dificuldades de aceder a transportes públicos para Tomar e Torres Novas, não tem suporte familiar, tem dificuldades económicas e incapacidade física e intelectual para se deslocar sozinho às referidas consultas, necessitando de apoio psicossocial para realizar o tratamento terapêutico e medicamentoso. Parece-me pertinente dar continuidade deste apoio ao munícipe.”

O Sr. Presidente referiu que não temos Regulamento que limite a esfera de atuação da Câmara nestas matérias, razão pela qual solicitou este Relatório. Mais referiu a possibilidade de ser elaborado, futuramente, um Regulamento de Apoios Sociais. Concluiu que o Relatório apresentado valida a necessidade para salvaguardar esta situação de apoio.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o solicitado.

## -----ASSOCIAÇÃO JUNTOS PELO MUNDO RURAL-----

### **PEDIDO DE APOIO**

Foi apresentada a seguinte proposta pelo Sr. Vereador Vasco Marques:

*“Na sequência da proposta apresentada pela direção da Associação Juntos Pelo Mundo Rural, para realização do 2º Encontro de Matilhas em Mação, no próximo dia 23 de abril. Proponho aprovação de um apoio financeiro, para fazer face às despesas devidamente justificadas, até um valor máximo de 1.500€ (Mil e quinhentos euros).*

*Além do apoio financeiro, proponho que sejam prestados os seguintes apoios;*

- Gradeamentos – Transporte desde Oleiros, e aplicação de 123 grades*
- Sistema de som para Música Ambiente (microfones + ponte de alimentação para o equipamento de som)*
- Palco de madeira para actuação das Sevilhanas*
- Ponto de água*
- Ponto de luz*
- Local /stand para a preparação da comida/empratamento/Serviço/ workshop*

- Serviço de limpeza do município (limpeza da rua por onde os animais vão transitar, bem como, do local onde vão estar expostos – Largo da Feira, por forma a não causar quaisquer constrangimentos de higiene à população)

- Casas de Banho

- Serviço de imagem (foto+vídeo)

- Colaboração na elaboração de cartaz /programa”

O Sr. Vereador Vasco Marques referiu que, devido à existência de javalis na região, as Matilhas são necessárias para manter a espécie sob controlo.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta.

-----**BEBÉ + MAÇÃO**-----

### **ENTREGA DE CABAZES**

Foi apresentada a seguinte proposta pela Sra. Vereadora Margarida Lopes:

*“A Câmara Municipal de Mação promove há já vários anos a entrega de cabazes, no valor de 200€ cada, aos bebés nascidos em cada ano, através da ação designada “Bebé + Mação”. Oferece ainda dois talões-presente, de 50€ cada, perfazendo 100€.Ao todo, a Câmara Municipal de Mação atribui, através da iniciativa “Bebé + Mação”, um valor de 300€ a cada bebé. Considerando o sucesso desta iniciativa e o importante apoio que constitui para cada um dos bebés envolvidos e respetivas famílias, proponho que, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º – Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, seja ratificada a decisão do Sr. Presidente da Câmara de promover esta entrega de cabazes e talões-presente aos bebés nascidos entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2021.*

*Junta: Informação do Serviço de Ação Social da Câmara Municipal de Mação.”*

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar e ratificar a proposta.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

-----**REFUGIADOS UCRANIANOS**-----

### **APOIO A FAMÍLIA**

Foi apresentada a seguinte proposta pela Sra. Vereadora Margarida Lopes:

“Como é do conhecimento de todos, a Ucrânia atravessa um terrível e indescritível cenário de guerra, devido à invasão e ataques da Rússia, desde 24 de fevereiro de 2022. Uma situação que tem originado a saída de milhões de cidadãos ucranianos do seu país. Numa tentativa de ajudar estes cidadãos que têm vivido momentos de verdadeiro terror e instabilidade, a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo mobilizou-se, através dos Municípios que a compõem, a fornecer o transporte para cerca de 150

pessoas (através da deslocação de três autocarros) para Portugal e a integrar aqueles que assim o manifestassem na região do Médio Tejo.

Mação acolhe, desde 19 de março de 2022, uma família composta por uma jovem mãe (39 anos), os seus dois filhos (7 e 12 anos) e a avó (70 anos). Encontram-se alojados num dos imóveis da Câmara Municipal, estão já integrados na escola, frequentam as Piscinas Municipais Cobertas e recebem alimentação confeccionada pela Santa Casa da Misericórdia de Mação, mas custeada pela Autarquia. Esta família é acompanhada pelo Serviço de Ação Social da CMM, que tem apoiado não só na parte burocrática como em todos os aspetos da sua integração na nossa comunidade. Para além do atrás descrito, a família tem, à semelhança de todos nós, necessidades diárias, nomeadamente relativamente a bens de primeira necessidade e até para outros gastos próprios. Neste sentido, e por forma a garantir-lhes uma maior autonomia no seu quotidiano, tendo em conta que têm outros hábitos e cultura diferente dos nossos, proponho que, à semelhança de outros Municípios, a Câmara Municipal de Mação possa atribuir:

- a) Vales de compras a descontar no comércio local, no valor de 30€/semana a cada um dos adultos e 15€/semana a cada uma das crianças, perfazendo 90 euros/semana para o agregado familiar (a concretizar-se esta situação, a Santa Casa da Misericórdia de Mação deixará de servir as refeições);
- b) Valores pecuniários de 20€/semana para gastos pessoais a cada uma das adultas e 10€/semana a cada uma das crianças, perfazendo 60€/semana para o agregado familiar.

Esta situação deverá ser avaliada regularmente, mediante o seu decurso e tendo igualmente em conta que estão em curso os procedimentos de pedido de RSI para o agregado familiar.

A Câmara Municipal de Mação está igualmente empenhada em integrar esta jovem senhora no mercado de trabalho, tendo já efetuado diligências nesse sentido.

Face ao exposto, e nos termos das alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º – Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que esta proposta seja aprovada. Junta: Informação do Serviço de Ação Social da Câmara Municipal de Mação com as despesas referentes a despesas com o acolhimento desta família desde 19 a 31 de março, sendo que os gastos relativos a utensílios para a casa são gastos que não deverão ser considerados, uma vez que serviram para acabar de equipar o imóvel e ali irão permanecer para este e/outras situações.”

A Sra. Vereadora Margarida Lopes deixou os agradecimentos aos Técnicos da Câmara no acompanhamento prestado a esta Família, bem como ao Agrupamento de Escolas Verde Horizonte de Mação, na integração dos menores.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

-----**COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO**-----

### **RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO**

Foi presente a reunião, proposta de renovação de Protocolo para a Igualdade e Não Discriminação (Nova Geração) a celebrar com a Comissão Para a Cidadania e a Igualdade de Género, para a promoção da igualdade e o combate à discriminação, com alteração da Cláusula Décima, referente à vigência do protocolo, que passará a vigorar por quatro anos.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a renovação do protocolo.

-----**INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO**-----

### **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO**

Foi presente a reunião, proposta de Protocolo de Cooperação a celebrar com o Instituto Nacional Para a Reabilitação, para criação de um Balcão de Inclusão, cujo objetivo, para além de outros, é prestar às pessoas com deficiência/incapacidade atendimento especializado na temática da deficiência/incapacidade, que inclui informação global e integrada sobre os seus direitos e benefícios e recursos existentes, designadamente prestações e respostas sociais, emprego e formação profissional, produtos de apoio/ajudas técnicas, benefícios fiscais, acessibilidades e transportes, intervenção precoce e educação, apoiando-as na procura das soluções mais adequadas à sua situação concreta.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.

-----**ACADEMIA DE PRODUTORES CULTURAIS**-----

### **CONTRATO-PROGRAMA**

Foi apresentada a seguinte proposta pela Sra. Vereadora Margarida Lopes:

*“Na sequência da Candidatura FÓLEGO - EEA GRANTS, Processo n.º 2020/850.10.002.01/1, promovida pela Academia de Produtores Culturais, que envolve os Concelhos de Mação, Oleiros, Proença-a-Nova, Sertã e Vila de Rei, assim como outras entidades, proponho que seja ratificado o Protocolo de Colaboração assinado entre todos os intervenientes. Mais proponho que se aprove o Contrato-Programa entre o Município de Mação e a Academia de Produtores Culturais, presente a esta reunião,*



*nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.”*

A Sra. Vereadora Margarida Lopes mencionou que serão, entretanto, divulgadas as ações a decorrer em Mação.

A Câmara aprovou, por unanimidade, a celebração de Contrato-Programa entre o Município de Mação e a Academia de Produtores Culturais, no âmbito da Candidatura FÔLEGO – EEA GRANTS, com a atribuição de uma participação financeira à Academia de Produtores Culturais, no montante de 10.000,00€ (dez mil euros), de acordo com o seguinte cronograma:

- a) A primeira prestação no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), com a assinatura do contrato;
- b) A segunda prestação no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), em 2022, com apresentação de relatório de execução (+ de 50% do trabalho executado).

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

#### -----VIAGEM DE ESTUDO 2022-----

Foi presente a reunião, proposta de Viagem de Estudo 2022, a realizar de 9 a 16 de julho aos Picos da Europa, Madrid e Warner Bros Parc, com o Regulamento de Inscrição, Programa e documentação a preencher pelos alunos. De salientar que a Câmara procura, com esta iniciativa, proporcionar aos jovens do Concelho, o contacto com outros povos e culturas, experienciar vivências e observar locais de incidência histórica e cultural, contribuindo para a sua formação enquanto cidadãos.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a Viagem de Estudo 2022.

#### -----DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA SOBRE IMÓVEL-----

##### **CASA PRONTA – ANÚNCIO Nº 40999/2022**

Foi presente a reunião um formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel, com o artigo matricial nº 444, para venda na Freguesia de Ortiga, Concelho de Mação. Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

#### -----DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA SOBRE IMÓVEL-----

##### **REQUERIMENTO – HÉLIO FILIPE DIAS FIGUEIRA**

Foi presente a reunião requerimento, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel, com o artigo matricial nº 4098, para venda na Freguesia de Penhascoso, Concelho de Mação.

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

-----**DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA SOBRE IMÓVEL**-----

**CASA PRONTA – ANÚNCIO Nº46866 /2022**

Foi presente a reunião um formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel, com o artigo matricial nº 4415, para venda na Freguesia de Mação, Concelho de Mação.

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

-----**DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA SOBRE IMÓVEL**-----

**CASA PRONTA – ANÚNCIO Nº 51693/2022**

Foi presente a reunião um formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel, com o artigo matricial nº 4098, para venda na Freguesia de Penhascoso, Concelho de Mação.

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

-----**PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO**-----

Foi presente a reunião, documentação de Prestação de Contas da Câmara, referente ao ano 2021. O Sr. Presidente mencionou que o documento é esclarecedor e que a maioria dos objetivos para 2021 foram concretizados. Afirmou que a Câmara conseguiu honrar os seus compromissos, mantendo o equilíbrio das contas, considerando que o documento está em condições de ser aprovado.

O Sr. Vereador Nuno Barreta questionou sobre o mapa de pagamentos em atraso. O Sr. Presidente respondeu que por alguma razão ficaram por liquidar, mas que os mesmos irão ser regularizados oportunamente.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o Relatórios de Atividades e Prestação de Contas relativas ao ano de 2021.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata e submeter o assunto à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

-----**PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC)**-----

Foi presente a reunião, parecer da empresa Amado & Gomes – SROC, Lda., Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, no qual informa “*que os documentos de prestação de contas do Município de Mação, referentes ao exercício de 2021, se apresentam*

*elaborados de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, nos termos referidos na Certificação Legal de Contas.”*

O Sr. Presidente referiu que, lamentavelmente, as questões retratadas com maior relevo dizem respeito à parte contabilística e patrimonial, mais uma vez referenciadas, salientando que começa a não ter esperança de resolver esse assunto, assumindo essa responsabilidade.

O Sr. Vereador Vasco Marques questionou o Sr. Presidente se o Revisor de Contas tem estado presente na Autarquia, sendo que, apesar da COVID-19, estamos todos a voltar à vida normal e o papel do Revisor de Contas é importante neste processo, durante todo o ano, considerando que o mesmo deveria ter dado mais acompanhamento aos Técnicos. Referiu que os Técnicos fizeram o melhor que puderam, parabenizando também o Sr. Presidente pelos objetivos alcançados. Manifestou ainda a disponibilidade, para futuramente dar apoio neste processo, caso seja necessário, de modo a serem obtidos melhores resultados nas áreas referidas pelo Sr. Presidente.

O Sr. Presidente respondeu, dizendo que não lhe foi reportada durante o ano, qualquer dificuldade por parte dos Técnicos no que respeita à falta de acompanhamento do ROC. Referiu, que tal como ele, também o Sr. Vereador Vasco Marques esteve na Autarquia, pelo que deveria ter chamado a atenção ao Revisor para esse facto, bem como os Técnicos deveriam ter reportado a falta de apoio há mais tempo, não agora. Salientou que o Sr. Vereador Vasco Marques detém o pelouro do Património, e tem, por isso, carta branca para propor as melhorias nestas matérias, mas nunca apresentou qualquer proposta nesse sentido. Mais salientou, que o Revisor tem um contrato, o contrato tem um gestor e não houve nenhum reporte do incumprimento desse contrato. O Sr. Presidente concluiu que não tinha informação de que o Sr. Vereador não tinha conhecimento de que o Revisor não tinha cá estado.

----- **REQUERIMENTO - CERTIDÃO** -----

**REQUERENTE: MARIA ERMELINDA ROCHA SERRAS AIVADO**

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços Técnicos, que fica apensa ao requerimento de Maria Ermelinda Rocha Serras Aivado, registado na secretaria sob o nº 2343 em 1 de março de 2022, deliberou por unanimidade, certificar que a parcela que inclui a capela do Casal da Barba Pouca e o seu adro gozam de autonomia espacial e funcional, independentes da casa de habitação e do terreno onde está integrada e que foi construída, assim como o seu adro, em data anterior à vigência do Decreto-Lei nº

46673, de 29 de novembro de 1965, pelo que não estava obrigada a autorização da Câmara Municipal para a sua desanexação.

----- **REQUERIMENTO - CERTIDÃO** -----

**REQUERENTE: JOSÉ LUÍS DA SILVA MARTINS**

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços Técnicos, que fica apensa ao requerimento de José Luís da Silva Martins, registado na secretaria sob o nº 2900 em 15 de março de 2022, deliberou por unanimidade, certificar que o prédio rústico com o artigo 225, secção B da Freguesia de Amêndoa, Concelho de Mação, é atravessado pela rua pública asfaltada (Rua da Eira), podendo vir a formar duas parcelas de terreno distintas e autónomas entre si.

----- **REQUERIMENTO - CERTIDÃO** -----

**REQUERENTE: JÚLIO DA SILVA LOPES**

Na sequência de requerimento de Júlio da Silva Lopes, no qual requer certidão em que foi retirada área à parcela urbana – artigo 4331, para alargamento da Rua Nova, em Queixoperra. Face à informação dos serviços técnicos que fica anexa aos documentos da presente reunião, a Câmara deliberou por unanimidade emitir certidão comprovativa de que a área cedida pelo requerente foi de 11 m<sup>2</sup> e que seja retirada essa área do artigo urbano nº 4331, em Queixoperra.

----- **REQUERIMENTO – CERTIDÃO AUGI** -----

**REQUERENTE: EVELYN FREIRE ALVES DOS SANTOS**

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de Evelyn Freire Alves dos Santos, registado na secretaria sob o nº 3434 em 23 de março de 2022, em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 55 da secção O, da Freguesia de Amêndoa, a Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que não se veem inconvenientes na realização do acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 55 da secção O, da Freguesia de Amêndoa.

----- **REQUERIMENTO – CERTIDÃO AUGI** -----

**REQUERENTE: MARIA IRENE CORDEIRO DIOGO**

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de Maria Irene Cordeiro Diogo, registado na secretaria sob o nº 3514 em 28 de março de 2022,

em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 77 da secção 1AG, da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, a Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que não se veem inconvenientes na realização do acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 77 da secção 1AG, da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira.

-----**REQUERIMENTO – CERTIDÃO AUGI**-----

**REQUERENTE: DUARTE NUNO DE RESENDE FONSECA FERREIRA**

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de Duarte Nuno de Resende Fonseca Ferreira, registado na secretaria sob o nº 3825 em 5 de abril de 2022, em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 30 da secção BQ, da Freguesia de Cardigos, a Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que não se veem inconvenientes na realização do acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 30 da secção BQ, da Freguesia de Cardigos.

-----**REQUERIMENTO**-----

**RENOVAÇÃO DO PROCESSO DE OBRAS**

**REQUERENTE: JOSÉ MARQUES DA SILVA MOLEIRO**

Presente requerimento de José Marques da Silva Moleiro, registado na secretaria sob o nº 2797 em 14 de março de 2022 em que requer renovação de licença para a realização da obra relativa ao processo de obras 02/2018/270/0, para construir uma edificação destinada a garagem e arrumos em um piso, uma vez que a anterior caducou. Face à informação dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou por unanimidade conceder a emissão de nova licença de obras.

-----**REQUERIMENTO**-----

**VIABILIDADE DE DESTAQUE**

**REQUERENTE: CARLA ALEXANDRA MENDES DA CRUZ**

Foi presente requerimento de Carla Alexandra Mendes da Cruz, registado na secretaria sob o nº 3133, em 21 de março de 2022, no qual requer informação prévia da viabilidade de destaque de uma parcela de um terreno com área total de 1.200 m<sup>2</sup> no qual já existe uma edificação com a área de construção de 126 m<sup>2</sup>, e ainda da construção de uma edificação destinada a habitação familiar em parcela resultante do destaque. A Câmara, de harmonia com a informação dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade informar que é viável o destaque de uma parcela do terreno desde que esta esteja totalmente ou a maior parte da sua área incluída no interior do perímetro urbano delimitado para a aldeia de Ortiga, e que ambas as parcelas resultantes do destaque confrontem com arruamento público e ainda que a área da parcela que vier a conter a edificação existente com o artigo urbano 60 seja, no mínimo, de 315 m<sup>2</sup>. No que se refere à construção de uma nova edificação destinada a habitação unifamiliar, em madeira ou qualquer outro processo construtivo, apenas será viável se vier a ser implantada no interior do perímetro urbano de Ortiga. Fora do espaço urbano não é viável a construção de qualquer nova edificação.

-----**REQUERIMENTO – VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO**-----

**VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÉ FABRICADA**

**REQUERENTE: MONIQUE GEALLAD**

Foi presente requerimento de Monique Geallad, registado na Secretaria sob o nº 2954, em 9 de março de 2022, no qual requer informação prévia sobre viabilidade de instalação de um contentor habitacional num terreno onde existe uma edificação em ruínas.

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa aos documentos da presente reunião, a Câmara deliberou por unanimidade informar o requerente que é viável a reconstrução da edificação em ruínas e a construção de uma edificação nova, destinada a habitação unifamiliar na parte do terreno incluída em espaço urbano a norte da estrada, com a área de construção máxima de 360 m<sup>2</sup>, considerando a área de cerca de 1.200 m<sup>2</sup> do terreno incluída em espaço urbano, correspondente ao somatório da área de todos os pisos de todas as construções existentes e a construir, excluindo apenas caves destinadas a estacionamento e cuja implantação deverá respeitar o afastamento de 2,5m à rua que serve o terreno ou de 10 m à fachada de eventuais edifícios fronteiros, a menos que outras distâncias possam ser fundamentadas em alinhamentos de construções existentes. Fora do espaço urbano não é viável a construção de qualquer nova edificação.

-----REQUERIMENTO – VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO-----

**VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE PARQUE EÓLICO**

**REQUERENTE: AKUO RENOVÁVEIS PORTUGAL, LDA.**

Foi presente requerimento de, registado na Secretaria sob o nº 2578, em 7 de março de 2022, no qual requer informação prévia sobre viabilidade de construção de um parque eólico composto por quinze aerogeradores.

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa aos documentos da presente reunião, a Câmara deliberou por unanimidade informar o requerente que é viável a instalação de um parque eólico constituído por 13 aerogeradores, incluindo a turbina nº 10 caso a sua implantação seja ligeiramente deslocada para sul e excluindo as turbinas nº 13 e 15 por não se enquadrarem nos fins exclusivamente florestais previstos no regulamento do PDM para a classe de espaços em que está proposta a localização destas e desde que sejam respeitado o disposto no regime jurídico da R.E.N. e as zonas de respeito dos marcos geodésicos.

----- **OBRAS PARTICULARES** -----

Tendo em conta os pareceres dos serviços técnicos e feita a apreciação dos projetos de arquitetura, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar, devendo ser solicitados os projetos das especialidades nos termos do previsto no regime jurídico da urbanização e da edificação, os seguintes processos:

- Infinita Energia, Energias Renováveis, S. A. – Aboboreira
- Ana Isabel Parente Raimundo Mariquito - Ortiga

----- **OBRAS PARTICULARES** -----

Tendo em conta os pareceres dos Serviços Técnicos e das entidades intervenientes e, encontrando-se os mesmos completos com projetos das especialidades, a Câmara deliberou por unanimidade, licenciar as seguintes obras:

- De Diogo Miguel Matos Severo e Cátia Filipa Neto, residentes em Mação para construção de piscina, moradia, anexo e muro de vedação, em Mação;
- De João Matos Dias, residente em S. João da Talha, para reconstrução de edifício de apoio agrícola e florestal, em Envendos;
- De Carlos Manuel do Carmo Felizardo, residente em Amêndoa, para construção de muros de vedação confinantes com a via pública, em Amêndoa;
- De Catarina Leiras e Ricardo Manuel Alves, residentes em Belas, para demolição total de edificação existente e construção nova de edificação destinada a habitação, piscina e arrumos, em Envendos;

- De Filipe Reis Godinho, residente em Chão de Codes, para construção de edificação destinada a garagem, em Chão de Codes.

----- **ENCERRAMENTO** -----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente acta que, depois de aprovada vai ser assinada na forma legal e que eu Ana Margarida Gonçalves Marcão, subscrevo e assino: